



PODER JUDICIÁRIO

6º JUZADO ESPECIAL

Autos nº 0017722-43.2015.8.16.0182

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), na rua Francisco Mota Machado nº 2184, bairro, município de Curitiba - Capão da Imbuia, Estado do Paraná, observadas as formalidades legais, procedi a **PENHORA** dos seguintes bens pertencentes ao requerido/executado EUNICE MARIA SANT'ANA DE ANDRADE, a saber:

Um (01) veículo Fiat/Palio Fire Flex, ano 2008/2009, cor prata, placa AQI-3864, Chassi 9BD17164G9527B184, Renavam 00976122812, sem reserva, com bloqueio judicial, no seguinte estado: o veículo se encontra cerca de dois anos estacionado na garagem sem uso e sem funcionamento, bateria descarregada, pneus e regulam estado, porta traseira direita amassada, porta dianteira direita com pequeno amassado, tampa do capô com pouco no descascado, estofamento em regular estado com um pequeno furo no tecido do banco traseiro e dianteiro (do motorista), frisos das portas desencaixados, estepe em regular estado, com triângulo, macaco e chave de roda.

Procedida a constrição depusitei o(s) bem(ens) em mãos do executado, que aceitou o encargo, ciente das implicações legais. Do que, para fazer constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

VALDINEI N DA SILVA
Oficial de Justiça
Matrícula 10072

Depositário

RG 893.517-3 R

02/12/2020
Bruno Fernando Macedo Bozzi
OAB/PR 94.885